



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Regularização Ambiental**  
**Supram Norte de Minas**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS**

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 29/10/2021**

**PÁGINA: 22**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) LAS/Cadastro: \*Posto Dunas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Pirapora/MG, PA/Nº 2045/2021, Classe: 2. Válida até 29/04/2031, do responsável Posto Dunas Ltda., CNPJ 35.531.691/0001-34 para o novo titular Vilelao Comercio de Combustíveis Pirapora Ltda., CNPJ 42.909.608/0001-83. Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas.